



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

### 02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. – TARIFÁRIO PARA 2025

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 14464**, datado de **2025.02.11**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.01.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em apreço, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 113.051/2024, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a remeter a esta Autarquia para aprovação, de conformidade com as cláusulas 22.ª e 23.ª, do Contrato de Gestão Delegada, o tarifário de venda de serviços para 2025. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, prestou a informação registada sob o n.º 114.771/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

#### **5. Conclusão** -----

---- A Tejo Ambiente, na qualidade de Entidade Delegante dos serviços de saneamento e gestão de resíduos remeteu para a Câmara Municipal de Ourém, a proposta de tarifário para 2025. Inicialmente, a Tejo Ambiente efetuou os cálculos com base nas fórmulas de atualização das tarifas previstas no Anexo VII.1 (base 2022), do Contrato de Gestão Delegada (revisto), tendo verificado que os resultados dariam os seguintes aumentos para 2024: 2,6962% (saneamento) e 7,6922% (resíduos).-----

---- Porém, o Conselho de Administração da Tejo Ambiente aprovou o tarifário, mas com um aumento tarifário mais baixo, de 2,1% nas tarifas de saneamento e de 2,9% nas tarifas de resíduos. Embora a ERSAR tivesse discordado da não aplicação das fórmulas previstas no contrato, a decisão do Conselho de Administração é justificável face aos argumentos apresentados no ponto 2.1, da presente informação, que se baseiam no ao custo de vida das



populações, já tão elevado que estas têm dificuldade em comportar atualizações tarifárias muito diferentes daquelas que resultarem da inflação. -----

---- Sobre os “Clientes que não estão ligados ao Sistema Público de Abastecimento de Água”, referidos no ponto 4, deve-se aplicar a metodologia do Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Resíduos, da ERSAR, publicado em DL, 2.ª Série – 4 de setembro.-

---- Face ao referido, solicita-se: -----

1. A aprovação do Tarifário da Tejo Ambiente para 2025, para a componente do Saneamento e dos Resíduos, apresentado nas tabelas 1, 2, 3 e 4, na coluna 2025, num aumento de 2,1% nas tarifas de saneamento e de 2,9% nas tarifas de resíduos 4,9% decidido pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente, uma vez que a metodologia de atualização prevista no Contrato de Gestão Delegada provocaria aumentos superiores, sendo esta opção justificável, devido ao objetivo primordial de minimizar o impacto da subida de preço de venda dos serviços prestados pela Tejo Ambiente, no orçamento mensal de cada agregado familiar; -----
2. A aprovação da aplicação da tarifa fixa aos utilizadores que não estão ligados à rede pública de água, mas cujos serviço de saneamento e de resíduos estejam disponíveis, nos termos do artigo 37.º do Regulamento n.º 594/2018 – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Água e Resíduos, da ERSAR, publicado em DL, 2.ª Série – 4 de setembro; -----
3. A aprovação da aplicação da tarifa variável aos utilizadores que não estão ligados à rede pública de água, tal como previsto no n.º 4, do artigo 95.º (saneamento) e do n.º 5, do artigo 96.º (resíduos), ao consumo médio de água, calculado de acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 93.º; -----
4. A aprovação do valor do volume médio mensal para o ano de 2025, de 7,76 m3, valor igual ao utilizado nos anos anteriores (...).” -----

---- Do processo faz também parte a informação, datada de 23 de dezembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Neste contexto, importa observar as recomendações emanadas pela entidade reguladora, no que concerne às atividades prestadas pela entidade no território do Município de Ourém, em particular: -----



---- 1) alteração da estrutura na componente de águas residuais, não devendo ser diferenciada entre atividades económicas e tipos de utilizador (necessidade de revisão no que concerne as tarifas preconizadas para “câmara municipais” e “instituições”; -----

---- 2) A partir de 1 de janeiro de 2025, no que concerne ao cálculo da componente variável do serviço de gestão de resíduos urbanos prestado a utilizadores não domésticos (comércio, serviços e restauração), deverá deixar de estar indexado ao consumo de água, aplicando-se a quantidade de resíduos recolhidos, medidos em unidades de peso ou estimada pelo volume de contentorização. -----

---- Relativamente à atualização proposta, e não obstante as recomendações verificadas anteriormente dispostas, importa salientar que a atualização proposta não correspondente à fórmula de atualização tarifária prevista no contrato, pelo que a aprovação destas novas tarifas deverá ser submetida à aprovação dos órgãos municipais (órgão executivo e órgão deliberativo). -----

---- Em complemento, importa observar que a tomada de decisões desconformes com os pareceres da entidade reguladora obriga a entidade a fundamentar de forma expressa a decisão, com “exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito que justifiquem a motivação do ato”. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, representante do Grupo Municipal PS, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, pelo que sei da reunião de Câmara e o que assisti na reunião de líderes, parecia ser um ponto pacífico. Aliás, isto quase dava direito a uma estátua, reduzir os preços em relação ao que previa a entidade reguladora. Só que isto foi chumbado. E foi chumbado com estrondo. Como foi dito, o que aprovarmos, o que votarmos aqui hoje será obviamente inócuo, portanto, não terá resultado nenhum. -----

Mas, deixe-me dizer que nem tudo é só o resultado, também é a maneira como é feito. Ou seja, eu vi o chumbo da Assembleia Municipal de Tomar e, perdi um bocadinho do meu tempo familiar, como perdemos todos, porque não somos profissionais da política, e fui ver o que é que aconteceu. Ou seja, porque é que o PSD de Tomar quis chumbar esta medida. Fui ver. Vi





parte da reunião da Assembleia Municipal, vi o que disseram os deputados do PSD. O que disseram? Acusaram a Tejo Ambiente e, no caso, o senhor Presidente da Tejo Ambiente, como responsável máximo, de apresentar “uma farsa, uma vergonha, um documento opaco”, estou a dizer palavras que foram ditas por deputados do PSD de Tomar em relação ao relatório da Tejo Ambiente, esta proposta, entre outros elogios, do mesmo calibre, que não cabiam aqui todos. Depois chumbaram a proposta, em coligação com a CDU e com o Bloco de Esquerda. ----- Bom, aqui chegados, o senhor Presidente de Câmara afirmou, na reunião de preparação e também na reunião de Câmara, que o chumbo da presente proposta implicaria, automaticamente, que entrasse em vigor o tarifário proposto pela ERSAR. Eu até lhe perguntava se continuava com essa afirmação, mas reconheço que ter-se-á excedido nessa informação porque isso não é verdade. Ou seja, não é verdade que o chumbo implique, como implicou, uma nova reunião do Conselho de Administração. O que nos foi dito aqui e foi dito em reunião de Câmara e todas as pessoas, já falei aqui com os meus colegas, o que ficou aqui dito e percebido, é que uma coisa implicaria automaticamente que o valor maior proposto pela ERSAR entrasse em vigor. Ora, novamente ouvindo os deputados do PSD de Tomar, que também perderam o seu tempo e parece que fizeram contas, fizeram contas e tiveram acesso a um documento que não deviam ter tido acesso, um email interno da Tejo Ambiente, que nós não tivemos acesso, foram mais seletivos no que enviaram para nós, um email do Diretor Geral da empresa, do dia 4 de outubro, ou qualquer coisa do género, a dizer que afinal o crescimento dos preços devia ser negativo com base no EVEF que, todos sabemos, está desatualizado. Então, mas como é que ficamos? Existia a possibilidade de o crescimento ser negativo? Ou seja, se existiu esta possibilidade, isso nunca nos foi transmitido e devia ter sido. Afinal, havia três hipóteses, ou crescimento negativo segundo a EVEF inicial, que estava mal feito, todos sabemos, e está a ser refeito aquele que originou já as injeções de capital dos diversos municípios, a tal proposta benfeitora do Conselho de Administração e a malfeitora da ERSAR. Essa falta de transparência foi a razão que o PSD de Tomar argumentou. ----- Agora em relação à reunião de ontem, que eu pensava que ia acontecer depois, mas afinal, o senhor Presidente da Câmara de Ourém, não o Presidente da Tejo Ambiente, votou de que maneira? Votou pelo vencedor da ERSAR ou votou em que serão os



clientes a pagar esta diferença, ou votou, havendo a possibilidade de haver um resultado negativo, se é verdade o que dizem, vai-nos dizer se isso é verdade ou se não é, seriam os municípios que tiveram a culpa na elaboração do EVEF inicial não verdadeiro, se são municípios no seu todo a pagar ou se são os clientes que não têm culpa do EVEF inicial estar mal feito, que vão pagar isso agora através deste aumento. Qual foi a sua posição? E se disse alguma coisa que não esteja correta, é um tema que não é fácil. Não trabalhamos todos os dias nisto e, portanto, posso não ter dito alguma coisa correta. Foi o que consegui depreender do que fui vendo e estudando. -----  
Gostava desses esclarecimentos, se fosse possível.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Agradeço as considerações que o senhor deputado Nuno Baptista aqui fez e dizer-lhe o seguinte. Tenho por hábito, quando falo na Assembleia Municipal ou em qualquer lugar, dizer sempre a verdade e não dizer coisas que podem não ser verdade. Isto a propósito, para lhe dizer que esse email, que poderá ter havido em outubro, foi feito com base em contas mal feitas, já confrontei o Diretor Geral. Portanto, esse primeiro email, que efetivamente aconteceu e que foi enviado também para Tomar e também penso que para os outros municípios, efetivamente aconteceu, mas depois verificou-se que a fórmula estava mal aplicada. Tanto que, depois, a ERSAR, quando foi confrontada com o valor final, confirmou. Nada melhor do que a entidade Reguladora, porque a ERSAR nunca tinha sido confrontada com a primeira proposta que havia. Foi confrontada com esta proposta e confirmou. Portanto, se confirmou é porque entendeu que estava de acordo com a fórmula que efetivamente constava no EVEF. -----

A reunião do Conselho Administração aconteceu ontem, por mero acaso. Estava marcada. As reuniões são marcadas com dois meses de antecedência e, portanto, havia ontem uma reunião, como estava marcada há muito tempo, longe de imaginarmos, nem sabíamos, quando marcámos, que a Assembleia Municipal de Tomar era antes e a de Ourém era hoje, longe disso. E, na reunião de ontem, estavam os seis presidentes de Câmara e todos os seis votaram favoravelmente a proposta do ERSAR. Portanto, de uma forma clara, todos os seis votámos favoravelmente esta proposta, porque se não o fizéssemos, também era bom perceber, junto das pessoas que votaram contra, que tipo de alternativa é que tinham para que a empresa possa ser





também sustentável. Porque, se isso não acontecesse, se a empresa voltasse a dar resultados negativos, como deu durante dois anos seguidos, tinham que ser as câmaras municipais, através dos seus orçamentos, a colocar dinheiro na empresa para fazer face a esses prejuízos. Eu acho que ninguém quer isso. -----

E, portanto, aquilo que foi decidido ontem, foi a manutenção do valor, porque se isso não acontecesse, dou exemplo: imaginemos que a Tejo Ambiente apresentava um valor inferior àquele que tinha sido chumbado na Câmara de Tomar. Imaginemos 1%. Primeiro, a empresa iria apresentar certamente e seguramente, resultados negativos. Segundo, como também não cumpria com o EVEF, teria que vir outra vez às seis câmaras municipais. Teria que ir outra vez às seis assembleias municipais e já estamos em maio. Isso teria que voltar a acontecer e nada nos garante que voltasse a ser aprovado outra vez nas câmaras municipais e assembleias municipais. -----

Portanto, o mais fácil, com o prejuízo das populações, por causa das pessoas que votaram contra, em Tomar, é cumprir com aquilo que está no EVEF que os senhores aqui, em Tomar, em Ferreira do Zêzere, na Barquinha, no Sardoal e em Mação aprovaram. Estamos, apenas e só, a cumprir aquilo que todos os senhores aqui aprovaram. -----

O que vai ser atualizado, em termos de preços, é isto que aqui vos disse que representa 0,84 €, comparativamente aquilo que estamos a pagar hoje. Estamos a falar de menos de 0,03 € por dia. E, portanto, é isto que está em cima da mesa e que irá, certamente, acontecer. -----

Muito obrigado.” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, representante do Grupo Municipal PS, expôs o seguinte:

“Um esclarecimento em relação a uma coisa que foi dito aqui. Quem sou eu para defender a totalidade da população destes seis concelhos, mas há uma coisa que é importante que fique decidido, também falou de nós, deputados. -----

Nós aprovámos um EVEF, todos, com base em dados falsos. Os dados eram falsos de alguns concelhos que apresentaram dados não verdadeiros e nós não tínhamos possibilidade de saber se isso era verdade ou mentira. -----



Além de ser muito difícil ler um EVEF, como devem imaginar, os dados que foram apresentados para esse EVEF, por alguns dos concelhos dos pertencentes à Tejo Ambiente, não eram verdadeiros e originaram, como sabe, que esteja a ser reformulado o EVEF. Esperemos que desta vez seja verdade. -----

Segunda questão a opção foi, é uma opção legítima como outra qualquer. Os municípios podiam, como já fizeram em anos anteriores, com base no mesmo erro do EVEF, fazer assumir responsabilidades e decidiram que eram os contribuintes, que eram os clientes a assumir. O valor em causa, como diz, é residual. Então, o que acho que podemos dar como conclusão disto é que foi uma guerra política por um município, por parte do PSD de Tomar, que andou a brincar às guerras políticas. Ou seja, dando como certo o que nos diz aqui, e é uma opção política dos presidentes das seis câmaras municipais de serem os clientes a assumirem isso e não os municípios, como já aconteceu em anos anteriores. E é legítimo. -----

A responsabilidade não é de quem aprovou, se me permitem. Nós aprovámos com base em dados não verdadeiros, uma circunstância nunca apurada, devidamente.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Nós já tivemos dois EVEF na Tejo Ambiente. O primeiro efetivamente com dados errados, mas o segundo, que é o que está hoje em vigor, já com dados verdadeiros e corretos. Portanto, os senhores aprovaram o novo EVEF já com dados reais e não fictícios, como aqui acabou de dizer. Portanto, que isso fique bem claro. O primeiro EVEF efetivamente não, e reconhecemos isso e por isso os resultados que temos. Mas este segundo já efetivamente com dados reais. As considerações políticas que aqui teceu sobre aquilo que aconteceu em Tomar, são efetivamente essas. Obviamente que eu também não me sinto confortável, para não dizer outra coisa, com essas considerações. As considerações que foram feitas sobre a minha pessoa na Assembleia Municipal deixaram-me incomodado. E quero dizer aqui, hoje, que estou a ponderar propor à Câmara Municipal que o concelho de Ourém possa sair da Tejo Ambiente. Se há alguém que está a ser prejudicado com isto tudo é a Câmara de Ourém. E nós temos dados muito concretos, que dizem o que é que cada Câmara, o investimento que cada Câmara teve por parte da Tejo Ambiente. Se esses dados forem conhecidos, e eu posso dá-los, se calhar as pessoas em Tomar irão ter muitas surpresas. Deixo só este dado, em 2019, quando nós aderimos à Tejo Ambiente, as tarifas em Tomar baixaram 18% comparativamente àquilo



que as pessoas pagavam habitualmente em Tomar. Baixaram 18%. E só voltaram a pagar o mesmo em 2022. Portanto, tiveram três anos que pagaram menos do que pagavam anteriormente. -----

Ainda esta semana, estive em Lisboa, na passada terça ou quarta feira, não sei, numa reunião para tentar resolver problemas da Tejo Ambiente de Tomar. Todos conhecem um problema que está identificado na Mendacha. São 4400 casas que são servidas pela Mendacha, onde os tubos da água estão todos completamente obstruídos, com uma captação que existiu ao tempo, do tempo do SMAS, com calcário, a água não passa. Estamos a falar de 253km de rede que estão obstruídas. É preciso um investimento de 17 milhões €. E eu estive em Lisboa, esta semana, a procurar financiamento para este tipo de situações, onde a Tejo Ambiente, possivelmente também terá que se endividar ainda mais. Portanto, custa-me muito ouvir aquilo que eu ouvi em Tomar sobre a Tejo Ambiente e sobre a minha pessoa, portanto, estou a ponderar muito seriamente que isso possa acontecer num futuro próximo, porque Ourém não tem que estar a levar com os problemas dos outros, que são os todos nós, mas, este caso em concreto, são de Tomar. -----

Dizer também que poderíamos ter assumido, como fizemos no passado, um aumento, uma atualização de preços inferior àquela que efetivamente acontece. A empresa poderia dar resultado negativo. Teriam que ser as câmaras municipais a assumir. Mas eu quero recordar que a Tejo Ambiente tinha um passivo bancário de cerca de 21 milhões € e é preciso também que as empresas apresentem resultados condizentes e que possam demonstrar que tem condições para pagar o passivo bancário que foram sendo feitos para fazer face aos diversos investimentos. Estamos a falar de investimentos de mais de 35 milhões € que foram feitos, nestes quatro anos, pela empresa. -----

Muito obrigado.” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, representante do Grupo Municipal PS, expôs o seguinte: “O Grupo Municipal do PS vai abster-se, só e unicamente, sem qualquer valorização do que foi discutido, porque isto é completamente inócuo o que estamos a votar, ou seja, não tem relevância nenhuma. Portanto, vamo-nos abster. -----





Outra questão importante. Dizer ao senhor Presidente da Câmara de Ourém que, nos comprovar aquilo que disse, que é favorável para o concelho de Ourém a saída da Tejo Ambiente, terá todo o nosso apoio e a nossa força para que isso aconteça.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 05 ABSTENÇÕES GRUPO MUNICIPAL PS; 25 VOTOS A FAVOR – 20 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 30 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: João Manuel Moura Rodrigues  
 Num. de Identificação: B109580013  
 Data: 21-03-2025 09:48:23 +00:00

